Portaria nº 179/2026-GP, de 17 de Novembro de 2026.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 02 (duas) diária em favor do servidor Pedro Augusto Lisboa, matrícula nº 133, em razão de seu deslocamento a Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, realizar visitas institucionais e reuniões com representantes parlamentares, visando apresentar demandas do município, acompanhar solicitações e prestar contas das ações e dos recursos destinados à administração municipal.

§ 1º O deslocamento ocorrerá no dia 17/11/2026, com saída do município às 4h e retorno no dia 19/11/2026 às 08h45min.

§ 2º O valor unitário da diária é de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional